



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

**PROJETO DE LEI N.º 04/2022**  
**DE 08 DE MARÇO DE 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 091 / 2022  
Recebido em 14 / 03 / 2022  
Às 11 : 33 por Dimas

Autoria: Vereador José Eraldo Chiavoloni

**“Dispõe sobre instituir ato cívico para celebração da data da emancipação política do Município de Ribeirão Bonito.”**

**Art. 1º** Fica instituído o Ato Cívico Municipal a ser realizado anualmente no dia 05 de março – Dia da Emancipação Política do Município de Ribeirão Bonito.

**Art. 2º** Para os efeitos desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá promover evento público que contemple o hasteamento das bandeiras, o canto dos hinos e desfile cívico voltado às comemorações da data com temas relacionados à história do Município e que conte com a participação de Fanfarras e Escolas Municipais, autoridades e representantes da sociedade civil organizada.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei naquilo que for necessário à sua execução.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de março de 2022.

  
**José Eraldo Chiavoloni**

Vereador

  
**Dimas Tadeu Lima**  
Vereador



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

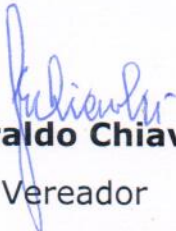
O Vereador signatário apresenta e submete à competente análise e aprovação dos Colegas Parlamentares e Doutas Comissões desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre instituir ato cívico para celebração da data da emancipação política do Município de Ribeirão Bonito.

A presente proposta visa resgatar valores morais e incentivar a cidadania e o patriotismo através da realização de cerimônia de hasteamento das bandeiras, canto dos hinos e desfile cívico na data da Emancipação Política do Município de Ribeirão Bonito que conte com a participação de estudantes dos estabelecimentos de ensino municipais e busque envolver toda a sociedade civil organizada, de modo a enaltecer a história da nossa querida terra e que os seus conterrâneos orgulhem-se de tê-la como lar, pois, aos poucos, os valores patrióticos estão sendo escanteados, inclusive muitos ribeirão-bonitenses sequer conhecem a bandeira e o hino de sua cidade.

Desse modo, para resgatar o civismo e o patriotismo, conta com o apoio dos demais pares para a aprovação desta propositura.

À consideração da Edilidade.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de março de 2022.

  
**José Eraldo Chiavoloni**  
Vereador

  
**Dimas Tadeu Lima**  
Vereador